Ata da 49ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense, realizada em 11 de agosto de 2022.

No dia onze de agosto de 2022, às guinze horas, reuniram-se por videoconferência, utilizando a ferramenta do Google Meet, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.ª Christina Gaspar Villela: Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, Isabela Resende Pereira, Luciana Reis Malheiros, Ronald Margues dos Santos, as assistentes em administração Nathália dos Santos Lopes e Renata Pimentel dos Santos e os professores convidados Ismar Araujo de Moraes e Regina Celia Cussa Kubrusly. Justificaram a ausência: Carla Ferreira Farias Lancetta, D'Angelo Carlo Magliano, Natália Galito Rocha Ayres, Lídia Maria da Fonte Amorim e Olga Azevedo Marques de Oliveira. ORDEM DO DIA - Informes. 1.1) A professora Christina Villela apresentou aos professores dois convidados para a reunião: Prof. Ismar, por sua relevante experiência em atividades extensionistas, e a Prof.ª Regina Celia C. Kubrusly, que irá substituir o Prof. Ronald Marques dos Santos no NDE da Biomedicina, devido ao seu afastamento para qualificação. A Prof.ª Christina apresentou os requisitos listados na Res MGB 01/2019¹, quanto à composição deste NDE, requisitos estes atendidos pela Prof.^a Regina, que passará a atuar como membro a partir da próxima reunião ordinária e, em concordância com os professores do NDE. 1.2) A Prof.ª Christina mencionou o envio do e-mail (28/07) aos professores do NDE e ao Departamento de Patologia (MPT) que versava sobre a disposição da coordenação de curso em auxiliar o MPT quanto ao número de alunos retidos no ECO I e nas disciplinas obrigatórias do 6º período. Quanto ao ECO I em Análises Clínicas, a dificuldade vem sendo amenizada em decorrência da oferta de vagas de estágio externo, implementado a partir de 2022.1. Em relação às disciplinas obrigatórias, a Coordenação entrou em contato com o MPT, visando discutir uma forma de auxiliar na resolução da retenção de alunos nas disciplinas mencionadas; em resposta, o MPT mencionou a ausência de manifesto por parte da coordenação de curso no prazo adequado à abertura de vagas. Com a palavra, a servidora Renata Pimentel esclareceu que, nos últimos semestres, o contato entre a Coordenação e o Departamento vinha sendo feito no sentido de solicitar a abertura de vagas para alunos excedentes em cada disciplina, uma vez que o número inicial de vagas vem sendo habitualmente mantido. Considerando a solicitação do MPT, a secretaria da Coordenação passará a solicitar antecipadamente a abertura de mais vagas nas disciplinas. Na sequência, a Prof.ª Isabela Resende afirmou que a abertura de vagas fica, de fato, a cargo da chefia do Departamento e, assim, sugeriu que a Prof.ª Raiane Chamon seja convidada a participar da próxima reunião, na busca de parceria que vise solucionar a questão da retenção de alunos. 1.3) A Prof.ª Christina entrou em contato com a Coordenação de Biomedicina de Nova Friburgo (PUNF), visando conhecer as ações aplicadas na Creditação da Extensão e utilizar os bons resultados como exemplo para o Curso de Biomedicina de Niterói. A coordenadora de Nova Friburgo (NF) disse ter fechado a carga horária mínima (10%) uma vez que ouve a manifestação favorável dos professores para as atividades extensionistas. Contudo, a mesma informou que o campus NF, diferentemente de Niterói, é menor facilitando a proximidade e diálogo entre a coordenação e os professores. 1.4) A Coordenação recebeu, por parte da PROGRAD, o formulário "Mapeamento - alterações curriculares para incorporação da Extensão". A professora respondeu ao questionário e, antes de retorná-lo

¹ Resolução MGB 01/2019. Institui o regimento interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense.

à PROGRAD, apresentou as respostas ao NDE para verificar se todos estavam de acordo. Após a consulta, todos concordaram com as respostas e com o envio do formulário preenchido. PAUTA ÚNICA - Creditação das atividades de Extensão. Conforme sugestão do NDE em sua 48ª reunião, foi enviado aos Departamentos de Ensino, em 06 de maio e em 15 de junho, e-mails abordando a questão da definição de carga horária em componentes curriculares ofertados ao Curso de Biomedicina. Na sequência, a professora apresentou, como documentação de apoio, a Resolução CEPEX 567, de 24 de novembro de 2021, e um documento redigido pela PROGRAD, com esclarecimentos sobre a incorporação da extensão nos currículos dos cursos de graduação. Visando uma verificação prévia pelos membros do NDE, foram apresentados os Formulários de Estrutura Curricular enviados pelos Departamentos à Coordenação de Biomedicina, com definição de carga horária extensionista em diferentes disciplinas, sendo elas: A Biomedicina como Prática Grupal e Psicossocial (MGB00029), Bioquímica I (GCM00017), Bacteriologia V (MIP00042), Educação Ambiental para Biomedicina (MIP00093), Toxicologia Clínica (MPT00071) e Estágio Curricular Obrigatório I em Análises Clínicas (MGB00030). Verificados os formulários, notou-se a necessidade de uma complementação da informação sobre as características do viés extensionista de cada uma das disciplinas. Neste sentido, os membros do NDE sugeriram que a Coordenação de Biomedicina solicite aos professores que elaboraram tais formulários que enviem um pequeno resumo do plano de ação extensionista, com vistas a facilitar a apresentação ao Colegiado, bem como na inserção ao Projeto Pedagógico do Curso. Na sequência, a Prof.ª Christina solicitou que o NDE revisasse a carga horária de extensão atribuída às disciplinas obrigatórias (OB), optativas (OP) e às Atividades Complementares (AAC). Após contribuições dos presentes, foi sugerida a seguinte distribuição: OB com 150 horas, OP com 200 horas, AAC com 50 horas. Os Formulários de Estrutura Curricular das disciplinas citadas e os resumos de viés extensionista - a serem recebidos - serão apresentados na próxima reunião do Colegiado de Curso, solicitando a verificação e aprovação quanto à pertinência da carga horária descrita como atividades de extensão. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.^a Christina Gaspar Villela deu por encerrados os trabalhos de que eu. Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que vai por mim assinada e, igualmente, pela Coordenadora. Niterói, 11 de agosto de 2022. XXXXXXXX